

# Unidade Ferrováriá



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXXI Nº 803/NOV/2021

## COBAP E SINDIFERRO SÃO PARCEIROS NA LUTA EM FAVOR DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS



No dia 04/11 ocorreu Assembleia Geral Ordinária com aposentados e pensionistas em laçu-BA

**E**stamos vivendo dias de extrema preocupação diante de um governo federal isolado do mundo e colocando a população brasileira em reta de colisão. Milhões de brasileiros estão voltando para a estatística da pobreza. A Covid-19 continua a matar – ainda que em pequena escala - e o negacionismo do presidente permanece ativo colocando a população na mira da contaminação.

Nessa conjuntura atual, ainda temos que lidar com oportunistas de plantão, que a serviço desse governo, ataca as organizações dos trabalhadores, aí incluso os aposentados e pensionistas, seus sindicatos, federações e confederações.

Surgiu uma nova modalidade de ataque, arranjadas pelos serviçais de extrema direita, quando incentivam os associados a promoverem ações contra as instituições que lutam ao seu favor: a sua **COBAP – Confederação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos**, o seu sindicato o **SINDIFERRO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe** e a sua Federação a **FITF/CNTT/CUT – Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários da CUT**.

Ao tomarmos conhecimento dessa tragédia, procuramos enviar correspondência aos associados explicando que **COBAP** é quem tem o convênio com o **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social**, isto é, quem pode fazer o desconto no extrato de pagamento do benefício. Quando o aposentado ou pensionista assinou o documento sindicalizando ao **SINDIFERRO** e autorizando o desconto, encaminhamos para a Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado da Bahia – **FEASAPEB**, que por sua vez, remete à **COBAP**.

O **SINDIFERRO** é filiado à **COBAP – Confederação Brasileira dos Aposentados Pensionistas e Idosos**.

Sendo assim, parte da mensalidade sindical que é descontada do seu extrato de pagamento de benefício do **INSS** em nome da **COBAP – ESSA INFORMAÇÃO QUE VIRÁ NO SEU EXTRATO** – é repassada para o **SINDIFERRO**, cerca de **75% (setenta e cinco por cento)**, que utilizada para fortalecer o movimento sindical, inclusive, com o intuito de continuar a luta pelos seus interesses da categoria.

Com essa mensalidade é que se torna possível a luta do Sindicato pelos interesses da paridade do Ministério do Transportes, da Complementação do Benefícios da RFFSA/CBTU/FCA, discussão sobre os reajustes dos benefícios do INSS e as demais questões dos aposentados, pensionistas e do pessoal da ativa (**FCA/VLI, CCR METRÔ BAHIA, VALEC/RFFSA, VALEC/FIOL, CTB, Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia**). Essa luta é diária, **COBAP** e **SINDIFERRO** estão ligados às tentativas de retirada de tais garantias.

Fique atento, existe um propósito do Governo atual e da atual conjuntura de enfraquecer as entidades sindicais. Portanto, faça parte dessa corrente de fortalecimento: o **SINDIFERRO** e a **COBAP** precisam de você.

Sindicato, Federações e Confederação fortes: sinônimo de garantia do trabalhador.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede a Rua do Imperador, 353 – Mares, Salvador-BA, mediante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca toda a categoria ativos, aposentados e pensionistas das empresas **Ferrovia Centro-Atlântica S/A (FCA/VLI), CCR Metrô Bahia, Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), Engenharia, Construções e Ferrovias S/A (VALEC), Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A** e empregados terceirizados para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias serem realizadas nos períodos de **17 a 19/11/2021, 24 a 26/11/2021 e 30/11/2021**, a partir do horário abaixo indicado, em 1ª convocação e trinta minutos após o horário abaixo indicado em 2ª última convocação, nas cidades que integram a base territorial da entidade nos estados da Bahia e Sergipe, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Autorização para o ajuizamento das ações de correção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), objeto da ADIN nº 5090 que se encontra no Supremo Tribunal Federal (STF) que ainda será apreciada pela corte máxima da nação; 2. Honorários Advocaticios:

DATA	DIA	HORA	CIDADE	LOCAL
17/11	Quarta-feira	08:00	São Félix/BA	SINDIFERRO
		19:00	laçu/BA	SINDIFERRO
18/11	Quinta-feira	14:00	Brumado/BA	SINDIFERRO
19/11	Sexta-feira	08:00	Caculé/BA	SINDIFERRO
19/11	Sexta-feira	14:00	Licinio de Almeida/BA	SINDIFERRO
24/11	Quarta-feira	09:00	Aracaju/SE	SINDIFERRO
25/11	Quinta-feira	08:00	Alagoinhas/BA	SINDIFERRO
26/11	Sexta-feira	08:00	Senhor do Bonfim/BA	SINDIFERRO
30/11	Terça-feira	09:00	Salvador/BA	SINDIFERRO

Salvador, 05 de novembro de 2021. PAULINO RODRIGUES DE MOURA- COORDENADOR GERAL.

## COMPREENDENDO, AINDA MAIS, A CONTRIBUIÇÃO PARA A COBAP/SINDIFERRO

Lembramos, mais uma vez, que a **COBAP** é a Confederação de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Brasil, na qual o **SINDIFERRO** é associado.

Nossa categoria é formada de aposentados e pensionistas, além do pessoal da ativa.

A **COBAP**, assim como o **SINDIFERRO**, atua na linha de proteção dos interesses dos aposentados e pensionistas. O **SINDIFERRO**, além disso, atua na proteção do pessoal da ativa.

A **COBAP**, em conjunto com o **SINDIFERRO**, é responsável pela implementação dos seguintes pleitos para a categoria: discussão sobre os reajustes das complementações das aposentadorias e pensões, as questões judiciais para o recebimento de 100% da pensão, as demais assistências jurídicas dos aposentados, pensionistas e do pessoal da ativa, área de lazer, visitas às bases, entre outras.

Portanto, a contribuição mensal que sai do seu extrato de pagamento do benefício do INSS é legal e moral, ela serve pra possibilitar a luta desses interesses.

Vivemos num momento de marginalização dos Sindicatos. Precisamos fortalecê-los, para isso, temos que manter a contribuição.

Na hipótese do associado à **COBAP/SINDIFERRO** não desejar mais contribuir, poderá solicitar sua desfiliação, porque **ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato**, conforme está expresso no Art. 8º, item V da Carta Magna.

Entendemos que, até o momento, cada associado já usufruiu da luta das Entidades mencionadas.

Destacamos que no estatuto do **SINDIFERRO** menciona que os Associados devem lutar pelos interesses da Instituição, não sendo razoável judicializar situações sem justificativas.

Maiores dúvidas, entre em contato com os nossos diretores, através do telefone (71) 3505-1263 e e-mail [SECRETARIA.GERAL@SINDIFERRO.ORG.BR](mailto:SECRETARIA.GERAL@SINDIFERRO.ORG.BR).

Precisamos fortalecer as Entidades Sindicais e contamos com todos os (as) associados (as).

## AÇÃO DE CORREÇÃO DO FGTS

O **SINDIFERRO** ajuizará ações em favor dos seus associados para correção dos saldos das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), os quais, atualmente, são corrigidos monetariamente pela Taxa Referencial (TR), a partir do ano de 1999. A TR não tem acompanhado a inflação, trazendo perdas financeiras para os titulares da conta do **FGTS**.

Os trabalhadores brasileiros que mantiveram, durante este período, contrato de trabalho em regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, desta forma, contribuindo com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, podem pedir revisão pleiteando a diferença na justiça, razão do **SINDIFERRO** realizar assembleia para autorização da categoria metroferroviária.

O fator de correção do FGTS é o mesmo da poupança, a Taxa Referencial, posto que com o passar dos anos a TR acabou por **não recompor o valor da inflação do período**.

A Suprema Corte (STF) retirou de pauta a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 5090 para revisão do uso da TR para correção do FGTS entre os anos de **1999 a 2013**.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede a Rua do Imperador, 353 – Mares, Salvador-BA, mediante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca toda a categoria ativos, aposentados e pensionistas das empresas **Ferrovia Centro-Atlântica S/A (FCA/VLI)**, **CCR Metrô Bahia**, **Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB)**, **Engenharia, Construções e Ferrovias S/A (VALEC)**, **Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A** e empregados terceirizados para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias a serem realizadas nos períodos de 17 a 19/11/2021, 24 a 26/11/2021 e 30/11/2021, a partir do horário abaixo indicado, em 1ª convocação e trinta minutos após o horário abaixo indicado em 2ª última convocação, nas cidades que integram a base territorial da entidade nos estados da Bahia e Sergipe, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Autorização para o ajuizamento das ações de correção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), objeto da ADIN nº 5090 que se encontra no Supremo Tribunal Federal (STF) que ainda será apreciada pela corte máxima da nação; 2. Honorários Advocaticios;

DATA	DIA	HORA	CIDADE	LOCAL
17/11	Quarta-feira	08:00	São Félix/BA	SINDIFERRO
		19:00	Itaçu/BA	SINDIFERRO
18/11	Quinta-feira	14:00	Brumado/BA	SINDIFERRO
19/11	Sexta-feira	08:00	Caculé/BA	SINDIFERRO
		14:00	Licínio de Almeida/BA	SINDIFERRO
24/11	Quarta-feira	09:00	Aracaju/SE	SINDIFERRO
25/11	Quinta-feira	08:00	Alagoinhas/BA	SINDIFERRO
26/11	Sexta-feira	08:00	Senhor do Bonfim/BA	SINDIFERRO
30/11	Terça-feira	09:00	Salvador/BA	SINDIFERRO

Salvador, 05 de novembro de 2021

PAULINO RODRIGUES DE MOURA  
COORDENADOR GERAL